



Serviço Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Gongogi-Ba  
Governo Gongogi em Boas Mãos  
CNPJ: 14.235.048/0001-93



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Nº CP: 001-2019**

O Poder Executivo Municipal de Gongogi, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 24 da Resolução CD/FNDE Nº 38 de 16 de julho de 2009 e a Lei nº 11.947/09, faz saber aos interessados para Sessão de **CHAMADA PÚBLICA**, onde estará adquirindo Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através de compra direta, a ser realizada no dia **04/02/2019, as 13:30** horas, na oportunidade convidaremos os empreendedores, familiares rurais e Associações deste Município, interessados a participar do Programa, que será realizado na sala de licitações no endereço Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – CEP; 45.540-000 – Gongogi – Bahia, com a finalidade de apresentar propostas e habilitação para fornecimento dos referidos produtos, que serão utilizados na Merenda Escolar, durante o exercício de 2019, para os alunos das escolas da rede Municipal de ensino, exercício 2018, devidamente especificados no Anexo I do Edital e para atendê-lo em sua integridade, conforme o Edital e seus anexos. Quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00h, até o dia 16 de janeiro de 2019, gratuitamente ou adquirido no site da Prefeitura, no domínio [www.gongogi.ba.io.org.br](http://www.gongogi.ba.io.org.br), no link licitações – pregão, onde se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado *link*, imprensa oficial.

**GONGOGI – BA, 17 DE JANEIRO DE 2019.**

JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS  
Pregoeiro